



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2207/2021

**Designa a Servidora para, Responder pela Divisão de Patrimônio e Concessões e dá outras providencias.**

**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora Sra. **JONICA MARIA CAETANO**, portadora do RG n.º 9.534.796-7 e CPF n.º 050.007.579-47, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I, para Responder pela Divisão de Patrimônio e Concessões.

**Art. 2º** Fica atribuída gratificação a servidora mencionada no Artigo 23, Anexo 2, Símbolo FG-3, desta Lei.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 05 de novembro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

  
Leila da Rocha  
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS

Exemplar n° 2481

Data 08/11/2021